

REGULAMENTO DO PASSATEMPO "APOSTA A PIPOCA"
(EVENTO COMIC CON PORTUGAL 2024 - 21 A 24 MARÇO 2024)

1. EMPRESA PROMOTORA:

1.1. A promotora do presente passatempo denominado "APOSTA A PIPOCA" é a NOS AUDIO – SALES AND DISTRIBUTION, S.A, pessoa coletiva n.º 500140618, com sede na Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa, adiante abreviadamente designada por "**Promotora**".

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. O passatempo "APOSTA A PIPOCA" (adiante "Passatempo") decorrerá entre os dias 21 a 24 de março de 2024, no evento COMIC CON PORTUGAL 2024, a realizar na Exponor – Feira Internacional do Porto.

2.2. O Passatempo destina-se exclusivamente aos participantes do evento COMIC CON PORTUGAL 2024 (adiante "Participantes").

2.3. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, subcontratados, parceiros, colaboradores, diretores, consultores e representantes da Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social, nem qualquer pessoa que com a Promotora tenha qualquer tipo de relação profissional.

2.4. Não serão consideradas as participações que não cumpram integralmente as condições e requisitos estabelecidos no presente Regulamento.

2.5. Em caso de qualquer incumprimento do presente Regulamento ou de qualquer indício de participação fraudulenta ou indevida, a Promotora reserva-se o direito de desclassificar o Participante em causa.

2.6. É proibida a participação no presente Passatempo em termos ou para fins contrários à Lei, ou que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses da Promotora e/ou de terceiros, bem como em termos que atentem ou de qualquer forma lesem a honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

2.7. A Promotora reserva-se o direito de não considerar as Participações no Passatempo que ponham em causa ou que sejam atentatórias ou lesivas para a marca NOS e para a sua perceção junto do público em geral.

2.8. Sempre que solicitado pela Promotora, e dentro do prazo que a mesma venha a fixar para o efeito, os Participantes deverão provar que reúnem as condições necessárias de participação no Passatempo, sob pena de

desclassificação e anulação de quaisquer prémios que lhes tenham sido atribuídos.

3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. O Passatempo decorrerá durante o evento COMIC CON PORTUGAL 2024, durante as horas do evento.

3.2. Durante este período, os Participantes elegíveis de acordo com as regras do presente Regulamento poderão participar.

4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para participar no Passatempo, a decorrer presencialmente na COMIC CON PORTUGAL 2024, os Participantes, individualmente ou em equipa, devem encontrar 4 (quatro) objetos e responder a 4 (quatro) perguntas sobre a programação dos Canais TVCine, num tempo cronometrado.

5. PRÉMIOS:

5.1. Será atribuído 1 (um) jogo TVCine Aposta a Pipoca às 3 (três) equipas ou Participantes que, em cada dia do evento, encontrarem os 4 (quatro) objetos e responderem às 4 (quatro) perguntas mais rapidamente, no tempo máximo de 7 (sete) minutos.

5.2. Os prémios não poderão ser trocados por dinheiro ou por qualquer outro prémio.

6. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES:

6.1. Os Participantes vencedores serão anunciados pela Promotora, no final de cada dia do evento, mediante publicação na página do Facebook (<https://www.facebook.com/CanaisTVCine>) e Instagram (<https://www.instagram.com/canais.tvcine>) dos Canais TVCine, com hiperligação para o website <https://apostaapipoca.pt/>.

6.2. Enquanto o evento COMIC CON PORTUGAL 2024 decorrer, os Participantes podem levantar o seu prémio presencialmente no local. No caso de tal não acontecer, serão contactados os Participantes vencedores, via e-mail fornecido no momento da participação no Passatempo, para fornecimento da morada para envio do jogo pelo correio.

6.3. Os Participantes deverão responder à comunicação a que se refere o número anterior no prazo de 30 (trinta) dias.

6.4. Caso os Participantes não respondam, no prazo indicado no número anterior, a Promotora reserva-se no direito de atribuir os prémios à

equipa/Participante classificado imediatamente a seguir. Caso essa equipa/Participante não cumpra com o procedimento de validação, seguir-se à a tramitação prevista nos números que antecedem de forma sequencial até que se encontrem verificados todos os pressupostos de atribuição do prémio.

6.5. A participação no presente Passatempo pressupõe a aceitação pelos Participantes da utilização dos seus dados pessoais, nomeadamente e-mail, número de telemóvel e morada para os contactos necessários no âmbito deste Passatempo, tal como a entrega do prémio.

6.6. A Promotora reserva-se o direito de não selecionar vencedores e/ou de não atribuir os prémios, caso não se encontrem verificados os requisitos fixados, nomeadamente no caso do número de Participantes não o permitir.

7. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação e o cumprimento integral e incondicional do presente Regulamento pelos Participantes e as decisões da Promotora são consideradas definitivas.

7.2. Apenas são admitidas as participações que estejam em conformidade com o presente Regulamento, não sendo considerada qualquer participação por meio diverso do previsto no presente Regulamento.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de alterar o Regulamento no decorrer do Passatempo, estando o mesmo sempre disponível em <https://apostaapipoca.pt/>.

7.4. A Promotora reserva-se igualmente o direito de cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo a todo o tempo, sem que com isso os Participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

8. RESPONSABILIDADE:

8.1. A Promotora não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

8.2. A Promotora não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por erros ou falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede de comunicações, "*hardware*" ou "*software*".

8.3. A Promotora não é responsável por qualquer facto alheio ou evento fortuito que resulte no extravio dos prémios ou que, de outro modo, impeça a sua utilização ou fruição por parte dos vencedores.

8.4. A Promotora não garante que as qualidades, funcionalidades ou características do Passatempo e dos prémios preencham qualquer expectativa dos Participantes.

8.5. A omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelos Participantes são da sua única e inteira responsabilidade, podendo determinar a sua exclusão do Passatempo.

8.6. Qualquer situação extraordinária não prevista neste Regulamento será apreciada e decidida exclusivamente pela Promotora segundo o seu livre critério, sendo as suas decisões consideradas definitivas.

9. DADOS PESSOAIS:

9.1. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a NOS AUDIO – SALES AND DISTRIBUTION, S.A.

9.2. A NOS AUDIO – SALES AND DISTRIBUTION, S.A. designou um encarregado da proteção de dados que poderá ser diretamente contactado através de carta enviada para NOS – DPO, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou do endereço eletrónico dpo.privacidade@nos.pt.

9.3. Os dados pessoais dos Participantes são tratados por serem necessários à participação, realização e gestão do Passatempo, ao cumprimento de obrigações legais impostas à NOS AUDIO – SALES AND DISTRIBUTION, S.A, ao prosseguimento de interesses legítimos da NOS AUDIO – SALES AND DISTRIBUTION, S.A ou porque foram objeto de consentimento.

9.4. Os dados pessoais fornecidos pelos Participantes ou gerados durante a sua participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser tratados pela NOS AUDIO – SALES AND DISTRIBUTION, S.A para, por exemplo, gerir a respetiva participação, selecionar os vencedores, entregar prémios e para o cumprimento de obrigações legais.

9.5. O tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços será efetuado de acordo com a opção de consentimento manifestada pelo Participante. O consentimento deve ser prévio, livre, informado, específico e inequívoco, manifestado numa declaração escrita, oral ou através da validação de uma opção. O Participante pode opor-se ao tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços a qualquer momento e por qualquer meio.

9.6. Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

9.7. A NOS AUDIO – SALES AND DISTRIBUTION, S.A pode recorrer a subcontratantes para efeitos do tratamento de dados pessoais, nomeadamente para gestão do Passatempo, seleção dos vencedores e entrega dos prémios, ficando estas entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados e assegurar a defesa dos direitos do titular.

9.8. É garantido ao Participante o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais. O exercício dos direitos pode ser solicitado através do 800 109 300 ou mediante pedido escrito enviado para NOS – Privacidade, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou para o endereço cliente.privacidade@nos.pt.

9.9. Sem prejuízo da possibilidade de reclamar junto da NOS AUDIO – SALES AND DISTRIBUTION, S.A, o Cliente pode apresentar uma reclamação diretamente à autoridade de controlo, cujos contactos podem ser consultados em www.nos.pt/privacidade.

9.10. O Participante pode obter informação completa e atualizada sobre a política de privacidade e tratamento de dados pessoais da NOS AUDIO – SALES AND DISTRIBUTION, S.A, disponível em www.nos.pt/privacidade.

10. LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE:

10.1. O presente Passatempo será regulado pela lei portuguesa.

10.2. Para dirimir qualquer questão resultante da aplicação e interpretação do presente Regulamento haverá uma tentativa de acordo extrajudicial entre a Promotora e o Participante. Na ausência de acordo, será competente o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.